

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre aquisição de peças para manutenção da rede hidráulica e instalação de quadro de comando no poço artesiano da comunidade de São Pedro, no Município de Monte Belo do Sul, conforme descritivo abaixo. Valor total: R\$ 14.268,50 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Produto	Un	Qtd	Vlr Uni	Vlr Tot
1	REDUTOR DE PRESSÃO CONEX P.25 2" FIV	UN	1	R\$ 1.880,90	R\$ 1.880,90
2	REDUTOR DE PRESSÃO D. CONEX P25 11/2"	UN	1	R\$ 1.310,90	R\$ 1.310,90
3	REDUTOR DE PRESSÃO D. CONEX P25 11/4" FIV	UN	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
4	HIDROMETRO 2" HIDROMETRO MULT 30M ³ /H 2" REAL PRE EQUIP	UN	3	R\$ 1.198,00	R\$ 3.594,00
5	UNIÃO GALV. 21/2"	UN	6	R\$ 138,40	R\$ 830,40
6	TUBO GALV. 21/2"	UN	1	R\$ 427,30	R\$ 427,30
7	QUADRO COMANDO PART. DIRETA P/SUB. 10,0HP 380 TRIF STD	UN	1	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE HIDRÁULICA	UN	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO COMANDO	UN	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05 – Divisão de Saneamento

17.511.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.99.000000 – Outros Materiais de Consumo – Cód. 8062

3.3.3.9.0.39.05.00000000 – Serviços Técnicos Profissionais – Cód. 8635

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 054/2020 e Dispensa de Licitação nº 036/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MOTORFER SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.910/0001-98**, para aquisição de peças para manutenção da rede hidráulica e instalação de quadro de comando no poço artesiano da comunidade de São Pedro, no Município de Monte Belo do Sul. Valor total: R\$ 14.268,50 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 054/2020 e Dispensa de Licitação nº 036/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **MOTORFER SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.593.910/0001-98**, para aquisição de bomba, material para aquisição de peças para manutenção da rede hidráulica e instalação de quadro de comando no poço artesiano da comunidade de São Pedro, no Município de Monte Belo do Sul. Valor total: R\$ 14.268,50 (quatorze mil duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

05 – Divisão de Saneamento

17.511.1017.2093 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.99.000000 – Outros Materiais de Consumo – Cód. 8062

3.3.3.9.0.39.05.00000000 – Serviços Técnicos Profissionais – Cód. 8635

Monte Belo do Sul, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal